



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 040/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- PROVIDENCIAR quite esporte para todas as modalidades esportivas.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo colaborar com as crianças e jovens de baixa renda que almejam trilhar na área do esporte e que não possuem condições financeiras para adquirir o material adequado para prática do esporte.

Importante mencionar que já foi objeto de indicação por esse Nobre Vereador o quite esporte para o futebol, contudo, após a aprovação da indicação nº 032/2022, viu-se a necessidade de ampliação da indicação, abraçando além do futebol, também demais práticas esportivas, tendo em vista que o Vereador Ricardo foi muito procurado por pessoas envolvidas nessa área esportiva.

Portanto, os alunos que frequentam a escola e as práticas esportivas disponibilizadas pelo Município, poderão usufruir desse quite que poderá ser chuteira, meião e caneleira, dentre outros materiais esportivos cedidos pelo Município.

Importante salientar que a prática do esporte está fundamentalmente reservada como garantia do povo na Constituição Federal.

E com a distribuição do quite para as crianças e adolescentes contempladas, também estará ajudando toda a família, os pais, que de forma direta ou indireta terão benefícios com a doação do quite pelo Poder Executivo.

Assim, solicitamos que seja dado conhecimento dessa solicitação ao Senhor Prefeito, para que sejam tomadas as providências que se fazem necessárias.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.

RICARDO BARROS
Vereador